

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 26 de julho de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0319

Página 1

DECRETO Nº 72/2021

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Salto do Itararé – PR para o mandato de 2019/2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 16/2015 e a Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA,

DECRETA

Art. 1º - São membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Salto do Itararé:

Representantes do Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Eliseth Sartori de Souza
Suplente: Luciane de Freitas

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Flávia Bruno
Suplente: Roseli Verchai de Faria Campese

Representante da Assessoria Jurídica

Titular: Emanuel de Almeida
Suplente: Lucas David dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Odair de Oliveira
Suplente: Alan Godói Matos

Representantes da Sociedade Civil

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Itararé – PR

Titular: Solange Cristina Vieira dos Santos
Suplente: Maria Augusta Martins Estati

Representantes da Associação de Pais e Mestre do Colégio Estadual Antônio Delfino Fragoso

Titular: Andrea Aparecida de Lima
Suplente: Marcia Helena de Oliveira da Silva

Representantes da Escolinha Dominical da Igreja do Evangelho Quadrangular

Titular: Isaías Souza Virgílio
Suplente: Renata Fernanda Silveira de Paula

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Priscila Lima
Suplente: Karla Fernanda Leal da Silva

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 26 de julho de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ